



DECRETO Nº 026/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 21 / 05 / 2021
Funcionário

EMENTA: Altera o feriado referente ao dia 27 de maio, Dia da Emancipação Política do Município de Tabira para ponto facultativo e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 27 de maio é feriado municipal conforme Lei Municipal 44/1987;

CONSIDERANDO que a data comemorativa referente aos 72 anos de Emancipação política da Cidade de Tabira será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 006/2021 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;

CONSIDERANDO a atual situação financeira do município em tempos de pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que funcionários municipais estarão trabalhando nos eventos comemorativos da Emancipação política;

CONSIDERANDO que a alteração do feriado para ponto facultativo proporciona a continuidade na prestação de serviços pelo comércio municipal;

DECRETA:

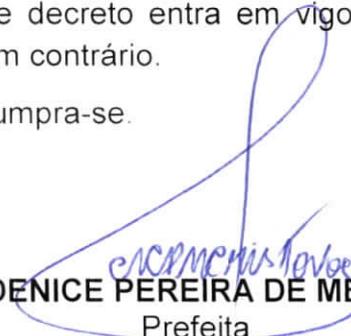
Art. 1º. Fica alterado o Feriado do dia 27 de maio de 2021, quinta-feira, para ponto facultativo em todos os setores públicos do Município de Tabira.

Art. 2º. No dia 28 de maio de 2021 fica estabelecido ponto facultativo em todos os setores públicos do Município de Tabira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de maio de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68